

RESOLUÇÃO ARES-PCJ № 535, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP, e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ – AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. art. 29, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através da Concorrência Pública nº 003/2015, o Município de Santa Rita do Passa Quatro firmou Contrato de Concessão com a concessionária Companhia Águas de Santa Rita - COMASA, para a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Santa Rita do Passa Quatro;

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e no Convênio de Cooperação nº 07/2020, firmado entre o Município de Santa Rita do Passa Quatro delegou parra a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), as competências municipais de regulação econômica e de fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à esta Agência Reguladora;

Que a concessionária COMASA - Companhia Águas de Santa Rita S/A, responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário do Município de Santa Rita do Passa Quatro, solicitou reajuste ordinário dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços por ela prestados, nos termos do Contrato de Concessão;

Que, através do Parecer Consolidado nº 45/2023-CRO, a ARES-PCJ emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas pelas normas do Contrato de Concessão;

Que o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, instância de controle social no âmbito do Município de Santa Rita do Passa Quatro, reunido na manhã do dia 18 de dezembro de 2023 apreciou o Parecer Consolidado nº 45/2023-CRO, contendo os índices propostos para o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela COMASA - Companhia Águas de Santa Rita S/A.



Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Santa Rita do Passa Quatro, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida no dia 19 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água, praticadas pela Companhia Águas de Santa Rita S/A – COMASA, em 5,19% (cinco inteiros e dezenove centésimos por cento).

Parágrafo único - O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pela Companhia Águas de Santa Rita S/A – COMASA, a partir do mês de fevereiro de 2024 em todas as categorias e faixas de consumo em todas as faixas e categorias de consumo.

- Art. 2º Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pela Companhia Águas de Santa Rita S/A COMASA, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I, desta Resolução.
- Art. 3º Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela Companhia Águas de Santa Rita S/A COMASA, em 5,19% (cinco inteiros e dezenove centésimos por cento).

Parágrafo único - O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pela Companhia Águas de Santa Rita S/A – COMASA a partir do mês de fevereiro de 2024.

- Art. 4º Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pela Companhia Águas de Santa Rita S/A COMASA, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II, desta Resolução.
- Art. 5º Para fins de divulgação deste reajuste a Companhia Águas de Santa Rita S/A COMASA, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, estabelecidos nesta Resolução, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet.
- Art. 6º Os novos valores, estabelecidos por esta Resolução, somente serão praticados pela Companhia Águas de Santa Rita S/A COMASA, após 30 (trinta) dias da publicação, na íntegra, desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único - A Companhia Águas de Santa Rita S/A – COMASA, somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora reajustados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA Diretor Técnico-Operacional da ARES-PCJ



RESOLUÇÃO ARES-PCJ № 535, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ANEXO I

TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Residencial Social					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)			
raixas de Collsullo	Officace	Água	Esgoto	Total	
De 0 a 10	mês	18,17	18,17	36,34	
De 11 a 15	m³	2,78	2,78	5,56	
De 16 a 20	m³	2,84	2,84	5,68	
De 21 a 30	m³	4,16	4,16	8,32	
De 31 a 40	m³	4,99	4,99	9,98	
De 41 a 50	m³	5,99	5,99	11,98	
Acima de 50	m³	7,77	7,77	15,54	

Residencial					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)			
raixas de Consumo	Onidade	Água	Esgoto	Total	
De 0 a 10	mês	36,33	36,33	72,66	
De 11 a 15	m³	3,71	3,71	7,42	
De 16 a 20	m³	3,78	3,78	7,56	
De 21 a 30	m³	4,16	4,16	8,32	
De 31 a 40	m³	4,99	4,99	9,98	
De 41 a 50	m³	5,99	5,99	11,98	
Acima de 50	m³	7,77	7,77	15,54	

Comercial					
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)			
raixas de Collsullo	Officace	Água	Esgoto	Total	
De 0 a 10	mês	41,67	41,67	83,34	
De 11 a 15	m³	4,28	4,28	8,56	
De 16 a 20	m³	4,42	4,42	8,84	
De 21 a 30	m³	4,69	4,69	9,38	
De 31 a 40	m³	5,67	5,67	11,34	
De 41 a 50	m³	6,87	6,87	13,74	
Acima de 50	m³	8,98	8,98	17,96	



Industrial				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
Faixas de Consumo	Unidade	Água	Esgoto	Total
De 0 a 10	mês	50,88	50,88	101,76
De 11 a 15	m³	5,19	5,19	10,38
De 16 a 20	m³	5,30	5,30	10,60
De 21 a 30	m³	5,82	5,82	11,64
De 31 a 40	m³	6,98	6,98	13,96
De 41 a 50	m³	8,37	8,37	16,74
Acima de 50	m³	10,06	10,06	20,12

Pública				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
Faixas de Consumo		Água	Esgoto	Total
De 0 a 10	mês	38,99	38,99	77,98
De 11 a 15	m³	4,02	4,02	8,04
De 16 a 20	m³	4,13	4,13	8,26
De 21 a 30	m³	4,55	4,55	9,10
De 31 a 40	m³	5,46	5,46	10,92
De 41 a 50	m³	6,55	6,55	13,10
Acima de 50	m³	7,87	7,87	15,74

Filantrópica				
Faixas de Consumo	Unidade	Tarifas (R\$)		
Faixas de Colisulilo	Unidade	Água	Esgoto	Total
De 0 a 10	mês	38,99	38,99	77,98
De 11 a 15	m³	4,09	4,09	8,18
De 16 a 20	m³	4,09	4,09	8,18
De 21 a 30	m³	4,09	4,09	8,18
De 31 a 40	m³	4,09	4,09	8,18
De 41 a 50	m³	4,09	4,09	8,18
Acima de 50	m³	4,09	4,09	8,18

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água.



EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

(VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

A Tarifa de Água é cobrada em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, para consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da categoria Residencial Normal.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Água = 1ª Faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 36,33

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = $(1^{9} \text{ Faixa} = 10 \text{ m}^{3} = \text{R} \$ 36,33) + (2^{9} \text{ Faixa} = 5 \text{ m}^{3} \text{ x R} \$ 3,71 = \text{R} \$ 18,55) + (3^{9} \text{ Faixa} = 5 \text{ m}^{3} \text{ x R} \$ 3,78 = \text{R} \$ 18,90) + (4^{9} \text{ Faixa} = 5 \text{ m}^{3} \text{ x R} \$ 4,16 = \text{R} \$ 20,80)$ Tarifa de Água = (R \$ 36,33 + R \$ 18,55 + R \$ 18,90 + R \$ 20,80) = R \$ 94,58

2) TARIFA DE ESGOTO

A Tarifa de Esgoto, com tratamento, também é cobrada em forma de cascata, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa de Esgoto = 1º Faixa = de 0 a 10 m³ = R\$ 36,33

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = $(1^{\circ} \text{ Faixa} = 10 \text{ m}^3 = \text{R} + 36,33) + (2^{\circ} \text{ Faixa} = 5 \text{ m}^3 \times \text{R} + 3,71 = \text{R} + 18,55) + (3^{\circ} \text{ Faixa} = 5 \text{ m}^3 \times \text{R} + 3,78 = \text{R} + 18,90) + (4^{\circ} \text{ Faixa} = 5 \text{ m}^3 \times \text{R} + 4,16 = \text{R} + 20,80)$ Tarifa de Esgoto = (R + 36,33 + R + 18,55 + R + 18,90 + R + 20,80) = R + 34,58

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos da Tarifa de Água e Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de até 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 36,33) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 36,33) Tarifa Total = (R\$ 36,33 + R\$ 36,33) Tarifa Total = R\$ 72,66

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 94,58) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 94,58) Tarifa Total = (R\$ 94,58 + R\$ 94,58) **Tarifa Total = R\$ 189,1**



RESOLUÇÃO ARES-PCJ № 535, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023 ANEXO I

TABELA 2 - VALORES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SEDVICOS COMPLEMENTADES			
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	VALOR/R\$		
1 – SERVIÇOS DE LIGAÇÕES DE ÁGUA OU ESGOTO	422.72		
Ligação parada na calçada (com reparos)	132,73		
Ligações em ruas, sem qualquer melhoramento	174,15		
Ligações com calçada e paralelepípedos (com reparos)	262,04		
Ligações com calçada e asfalto (com reparos)	593,88		
2 – CORTE NO PAVIMENTO (ÁGUA OU ESGOTO)			
Na calçada	132,73		
Na rua sem melhoramentos	87,31		
Na rua com melhoramentos	242,80		
3 – CORTE OU REDUÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA POR FALTA DE PAGAMENTO OU A HIDRÔMETRO	DULTERAÇÃO DO		
Na calçada	132,73		
No Cavalete/padrão	78,61		
4 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			
Religação (com lacre).	99,54		
Lacre	43,54		
Troca de Hidrômetro (com lacre)	66,36		
Troca de Registro do Cavalete (com lacre)	99,54		
Troca de Registro na Calçada	143,18		
5 – TROCA DE RAMAL DE ÁGUA			
a) da rede mestra até o registro da calçada, com reparo na calçada e asfalto e colar de tomada	593,87		
b) da rede mestra até o registro da calçada, com reparo na calçada e paralelepípedo e colar de tomada	263,74		
6 – TROCA DE RAMAL DE ESGOTO			
a) da rede mestra até a calçada com reparo na calçada e asfalto	593,87		
b) da rede mestra até a calçada com reparo na calçada e paralelepípedos	263,74		
7 – ANÁLISE DE ÁGUA PARA PARTICULAR			
Análise Físico-Química	143,18		
Análise Bacteriológica	120,50		
8 – CASO EXCEPCIONAL (RUAS QUE VÃO RECEBER PAVIMENTAÇÃO)			
Ligações de Esgoto (custo dos materiais)	174,15		
Ligações de Água (custo dos materiais)	110,07		
Serviços	174,15		
9 – TRANSPORTE DE ÁGUA E RETIRADA DE ÁGUA NA ETA/REPRESAS			
Por viagem (caminhão-pipa)	209,45		
Valor do metro cúbico de Água Tratada (p/consumo)	5,75		
Valor do metro cúbico de Água Tratada (p/piscina)	14,30		